

EDITAL 13/2023 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD

Dispõe sobre entrega até 30/11/2023 de comprovação de Atividades Complementares dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de ADMINISTRAÇÃO EAD, da UNIARP, 2023-2

A **COORDENAÇÃO** do **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD**, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **data final de entrega** das horas complementares, conforme Capítulos III e IV do regulamento específico (Anexo I) para alunos formandos do semestre 2023/2. O acadêmico deve preencher o requerimento (Anexo II), informando as respectivas horas de cada certificado e apresentar esse requerimento junto aos arquivos originais à coordenação do curso para proceder a conferência até o **dia 30 DE NOVEMBRO DE 2023**. Após o retorno dado pela coordenação, o acadêmico deve:

- a) providenciar o preenchimento correto, com assinatura, do requerimento (anexo);
- b) Digitalizar o requerimento (não foto) em **um arquivo único em pdf**, juntamente a todos os certificados;
- c) Encaminhar o arquivo pdf através do portal de ensino, dentro do prazo estabelecido nesse edital.

Após o envio, o(a) acadêmico(a) deve aguardar retorno, no e-mail, sobre a correção do arquivo. Caso esteja correto, a coordenação fará o envio, via Portal de Ensino, para a secretaria acadêmica, que fará nova conferência e validará as horas no histórico. Somente serão aceitos os protocolos de discentes que tiverem cumprido 100% (cem por cento) das horas ou quantidade superior. Não serão aceitos requerimentos de horas inferiores à quantidade requerida.

Caçador, 16 de agosto de 2023.

Prof^a. Ma. Tatiane Atanásio dos Santos Bernardy
Coordenadora Curso de Administração EAD



ANEXO I

CAPÍTULO III - DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 7º - São consideradas Complementares, as seguintes atividades:

- I- **atividades de ensino**, em que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II- **atividades de extensão**: constitui uma oportunidade da comunidade interagir com a universidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes pó pular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III- **atividades de pesquisa**: promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a elaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação.

Parágrafo primeiro - As atividades que podem ser reconhecidas, para efeito de aproveitamento de carga horária no componente Atividades Complementares do Curso de Administração EAD:

I. **Atividades de Ensino:**

- ✦ Participação do acadêmico em cursos e disciplinas que não estejam previstos em sua matriz curricular (presenciais e EaD);
- ✦ Exercício de Monitoria;
- ✦ Participação em pesquisas e projetos institucionais;
- ✦ Defesas de Tese, Dissertações e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assistidas, que tenham relação com sua área de formação.
- ✦ Participação em viagens de estudos;
- ✦ Participação em visitas técnicas;
- ✦ Realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório – Seguindo a legislação Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

II. **Atividades de Extensão:**

- ✦ Pela participação do acadêmico em projetos e/ou atividades que promovam a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a



troca de saberes:

- ✦ Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, exposições;
- ✦ Participação em projetos sociais;
- ✦ Participação em cursos de extensão (presenciais e EaD).

III. Atividades de Pesquisa:

- ✦ Participação do acadêmico em projetos que visem a produção e difusão científica;
- ✦ Artigos publicados em revistas impressas e eletrônicas; Monografias não curriculares; Apresentação de trabalhos em eventos científicos; ✦ Participação em Concursos para Estudantes de Administração.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA ATIVIDADE

Art. 8º As atividades complementares estão divididas em categorias, com subtipos, e a carga horária máxima **para cada certificado** é estabelecida de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de aproveitamento de Atividades Complementares por Certificado

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO		
ATIVIDADE	CH POR CERTIFICADO	COMPROVAÇÃO
Exercício de Monitoria	Até 60 horas	Declaração institucional
Participação em pesquisas e Projetos institucionais	Até 100 horas	Relatório do Professor Orientador
Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertações e teses assistidas.	Até 30 horas	Declaração institucional
Participação em Viagens de Estudos	Até 60 horas	Declaração institucional
Participação em Visitas Técnicas	Até 40 horas	Declaração institucional
Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	Até 120 horas	Declaração institucional



ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO		
Participação em projetos sociais	Até 60 horas	Atestado de participação
Participação em Cursos de Extensão	Até 60 horas	Certificado de aproveitamento ou frequência.
Participação em Congressos, Seminários, Conferências, Teleconferências, Palestras, Feira de Exposições.	Até 80 horas	Declaração/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Apoio a Extensão e Cultura - PAEC	1 ano de participação corresponde a 60h	Apresentação do Projeto
Trabalhos eleitorais conforme TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 001/2022	Mesário: 10 horas; Apurador: 4 horas; Delegado de Prédio: 14 horas; Auxiliar de Secretaria: 4 horas; Auxiliar de Serviço Eleitoral: 10 horas	Declaração da Justiça Eleitoral
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA		
Artigos publicados em revistas	Cada artigo corresponde a 60h	Artigo publicado
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Até 60 horas	Trabalho apresentado/Certificado
Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica - FAP	1 ano de participação corresponde a 60h.	Apresentação do Projeto
Participação em Concursos para Estudantes de Administração	Cada concurso corresponde a 30h	Apresentação do Projeto e comprovante de protocolo no concurso.

Fonte: UNIARP (2023).

Parágrafo Único - Deverá ser respeitado o limite de carga horária por atividade complementar acima descrita. Não poderá ser aproveitada, para os fins de que dispõe esta Regulamentação, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado no Quadro 1.



ANEXO II
REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

À Prof^a. Ma. Tatiane Atanásio dos Santos Bernardy
Coordenadora do Curso de Administração EAD - Campus Caçador, SC.

Objeto: Requerimento de Atividades Complementares

Eu, _____, acadêmico(a) do Curso de Administração EAD da Uniarp – Campus Caçador, devidamente matriculado(a) sob nº _____, venho à sua presença para apresentar documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares.

Anexos estão os documentos e suas devidas cópias. Na sequência, apresentam-se as atividades e respectivas cargas horárias.

ATIVIDADES:

1. _____ - carga horária: _____
2. _____ - carga horária: _____
3. _____ - carga horária: _____
4. _____ - carga horária: _____
5. _____ - carga horária: _____
6. _____ - carga horária: _____
7. _____ - carga horária: _____
8. _____ - carga horária: _____
9. _____ - carga horária: _____
10. _____ - carga horária: _____



- 11. _____ - carga horária: _____
- 12. _____ - carga horária: _____
- 13. _____ - carga horária: _____
- 14. _____ - carga horária: _____
- 15. _____ - carga horária: _____
- 16. _____ - carga horária: _____
- 17. _____ - carga horária: _____
- 18. _____ - carga horária: _____
- 19. _____ - carga horária: _____
- 20. _____ - carga horária: _____
- 21. _____ - carga horária: _____
- 22. _____ - carga horária: _____
- 23. _____ - carga horária: _____
- 24. _____ - carga horária: _____
- 25. _____ - carga horária: _____
- 26. _____ - carga horária: _____
- 27. _____ - carga horária: _____
- 28. _____ - carga horária: _____
- 29. _____ - carga horária: _____
- 30. _____ - carga horária: _____

TOTALIZANDO _____ HORAS

Pelo exposto, venho requerer o cômputo e registro das referidas horas, para fins de aproveitamento.

Assinatura do Acadêmico(a)

